



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 100, de 19 de agosto de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela PORTARIA/SUSEP/nº054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº001-2325/94,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **COMPANHIA DE SEGUROS INTER - ATLÂNTICO**, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$85.752.662,27 (oitenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois cruzeiros reais e vinte e sete centavos) para CR\$2.162.734.053,25 (dois bilhões, cento e sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cinquenta e três cruzeiros reais e vinte e cinco centavos), mediante o aproveitamento da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1994.

HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON